



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 947/2016.

Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ADRIANO GALDINO
RELATOR(A) ESPECIAL: Dep.

<i>PARECER DE RELATOR ESPECIAL</i>

I - RELATÓRIO

Recebo para análise e emissão de parecer quanto a o mérito do **Projeto de Lei Nº 947/2016**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Adriano Galdino, o qual **“Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências”**

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 08 de junho de 2016.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo **Instituir a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências.**

Perante a Comissão de Justiça, a proposta recebeu o aval da constitucionalidade e da juridicidade, bem como o lúcido olhar do relator, o qual reproduzo:

“Apresenta-se a pretensão autoral demasiadamente justa, haja vista o largo alcance social, eis que proporcionar uma política voltada à formação e valorização da mulher, merece ser acolhida e valorizada pela sociedade paraibana.

Inquestionavelmente, a proposta imprime um outro alcance, haja vista não nascer a política defendida de forma generalizada, mas dom, voltada para uma classe que vive, desde o século passado, de conquistas, de poder votar, de trabalhar e de ganhar salário igual aos homens.

A iniciativa presente visa romper com mais esse feudo, e colocar as mulheres dentro dessa polícia de promoção social, o que virá promover a formação, a capacitação e a condição de trabalhar em pé de igualdade com quem quer que seja. Especialmente em nível salarial.

Louvo a proposta e valorizo sua intenção, votando pela **APROVAÇÃO** do Projeto nº 947/2016.

É como voto.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2017.

Dep.


RELATOR ESPECIAL